



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão da Informação - Acervo Bibliográfico - Compra - 0009424-94.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1999696.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O registro dos testemunhos do imenso e inédito desafio que foram as eleições realizadas no transcurso da pandemia causada pela COVID-19 para o documentário "As Eleições da Pandemia" foi efetivado em 18 (dezoito) entrevistas, incluindo magistrado, servidores e servidoras, que contaram suas impressões sobre o labor, naquele período extraordinário, na Secretaria do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais e nas Centrais de Atendimento ao Eleitor da capital e do interior do Estado.

A partir do relato das experiências vividas pelos entrevistados e pelas entrevistadas no período das eleições de 2020 e usando técnicas de história narrativa, o mote da contratação em comento é realizar o registro dos acontecimentos que circundaram as eleições municipais daquele ano, confeccionar e produzir o primeiro livro de história oral da Justiça Eleitoral gaúcha denominado: "A Eleição da Pandemia - narrada por seus protagonistas".

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda não estava prevista no Plano Anual de Contratações. Após aprovação da Diretoria-Geral, foi criado **ID n. 18505**.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em conta que a Seção de Artes Gráficas do Tribunal não dispõe de equipamentos adequados para atender a demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na produção de livros.

Fundamentado na minimização de gastos e na manutenção de padrões de qualidade, repetimos aqui os requisitos, quantidades e detalhamentos da experiência bem sucedida da recente contratação da impressão da 4ª edição do livro "O Voto Eletrônico", processo n. 0001819-34.2023.6.21.8000.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Manutenção, assistência técnica ou garantia

Os exemplares do livro devem ter a garantia de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra defeito de fabricação em conformidade com Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Considerando que se trata de compra de pequena monta e que será paga após o recebimento definitivo do objeto, não há necessidade de estipulação de garantia específica.

4.2 Normas legais

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 Início, data de entrega, período de execução

A produção deve iniciar após a efetivação da contratação e quando a SEARG disponibilizar arquivo digital do material a ser produzido.

O objeto deve ser entregue em até 20 (vinte) dias a contar da efetivação da contratação.

4.4 Critérios de sustentabilidade

Por se tratar de produção externa, com entrega do objeto no TRE-RS para posterior distribuição, deve ser adotada a prática estabelecida na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010: que os materiais para a entrega sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

4.5 Exigência de especificações que possam restringir a competitividade
Não há.

4.6 Exigência de profissional específico.
Não há.

4.7 Natureza
O fornecimento deve ser efetivado em entrega única, não caracterizando natureza continuada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Necessidade de 500 (quinhentos) exemplares do livro de história oral “A Eleição da Pandemia - narrada por seus protagonistas”, conforme solicitado no Documento de Formalização da Demanda, documento n. 1853478.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Competitividade
Por se tratar de simples produção de exemplares de livro, item único com conteúdo definido, o objeto pode ser fornecido por empresa que atua no ramo de produção de materiais gráficos.

6.2 Contratações similares
Usual o TRE-RS contratar o fornecimento de material gráfico conforme já informado no item 3.

6.3 Compra ou locação
A proposição é contratar a compra do quantitativo especificado, não sendo aplicável a locação.

6.4 Audiência prévia com fornecedores ou consulta pública
Considerando se tratar de produção de pequena quantidade de material gráfico já definido, com método de produção usual do mercado, não se aplica audiência prévia com fornecedores ou consulta pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é o do documento n. 1294779, no processo n. 0001819-34.2023.6.21.8000, acrescido de correção monetária pelo índice IPC-A (do mês de fevereiro de 2023 até a presente data), perfazendo o valor de R\$ 24.026,81 (vinte e quatro mil vinte e seis reais e oitenta e um centavos) para o fornecimento das 500 (quinhentas) unidades.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Peça: livro com capa dura (colada e costurada) e guardas Formato: 17,0 cm x 23,0 cm - fechado Cores: 4x4 cores tinta escala Capa: formato aberto 40 cm x 28 cm, 4x1 cores, tinta escala, papel couchê brilho 170g/m² + papelão 2 mm Capa: (papelão 35,5 cm x 24,0 cm, sem impressão)	500 exemplares

Capa: Guardas 4 páginas, 34,0 cm x 24,0 cm, 4x4 cores tinta escala, papel couchê brilho 150g/m²
Miolo: 222 páginas, 4x4 cores tinta escala, papel couchê brilho 115g/m²
Acabamento: Prolam brilho 1 lado (capa no formato aberto), capa dura acoplada (capa no formato aberto), vinco (guardas), montagem guardas (guardas), dobra (miolo), costura (miolo), lombada quadrada (colado)
Arte fornecida pelo contratante

A produção do material segue as mesmas especificações daquelas prevista em contratação anterior no processo n. 0001819-34.2023.6.21.8000

Os exemplares devem ter a garantia de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra defeito de fabricação em conformidade com Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A contratação é a melhor alternativa para a disponibilização dos exemplares solicitados vez que o Tribunal não há equipamentos adequados para a produção.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação terá entrega única, sem necessidade de parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa a disponibilizar os exemplares do livro solicitados para atingir os objetivos estabelecidos pela Coordenadoria de Gestão Documental e da Memória (CGDOM) no Documento de Formalização da Demanda, documento n. 1853478.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Trata-se de produção externa de quantitativo certo de material previamente definido cujo conteúdo será disponibilizado em arquivo digital após a efetivação da contratação.

A preparação requer apenas a edição, revisão e aprovação do conteúdo.

O recebimento do objeto segue o padrão adotado pelo TRE-RS para contratações desta natureza, não requerendo providências adicionais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há vinculação com outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de produção externa, com entrega do objeto no TRE-RS para posterior distribuição, deve ser adotada a prática estabelecida na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010: que os materiais para a entrega sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Por se tratar de produção de item cujo teor será disponibilizado em arquivo digital apenas para a empresa contratada (encaminhamento por e-mail), não há necessidade de tratar riscos relacionados à segurança da informação.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A proposição é a contratação da produção de 500 (quinhentos) exemplares para atender a necessidade da área demandante.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ermes Marcolin

Integrante Demandante

Fábio Silva da Silveira

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Marcolin, Coordenador**, em 01/10/2024, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva da Silveira, Assessor**, em 01/10/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1999696** e o código CRC **F23EDB83**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: